



PROCESSO	582133/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	Relatório de execução orçamentária do 1º ao 3º Trimestre do Plano de Ação 2017 do CAU/DF.

DELIBERAÇÃO N.º 71/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMIRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 25 de outubro de 2017, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto no capítulo IV, da execução dos planos de ação e orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF, artigo 7º da Resolução nº101/2015: “Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, (...), informações sobre a execução do seu plano de ação”;

Considerando artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/DF, e de suas reformulações orçamentárias propondo à aprovação do Plenário” e ainda, “propor e apreciar sobre a prestação de contas, a ser encaminhada ao Plenário do CAU/DF”;

Considerando apresentação do relatório da execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao 3º trimestre pelo gerente financeiro do CAU/DF;

Considerando que, após o relato, o conselheiro relator Osvaldo Remígio Pontalti Filho votou: “Pela aprovação do relatório de execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao 3º trimestre de 2017 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação”.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro relator, pela aprovação do relatório de execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao 3º trimestre de 2017 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 25 de outubro de 2017.

Osvaldo Remígio Pontalti Filho

Coordenador

Rogério Markiewicz

Membro

Tony Marcos Malheiros

Membro